

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 07 de maio de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	04			
MUNICÍPIO SEDE	SERRINHA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111456	ALESSANDRO DOS REIS SANTOS	04633505530	27.00	17
0166103161	RODRIGO GUIMARÃES MOTA	05774046524	27.00	18
0166104519	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	01311657550	27.00	19
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102762	JOAQUIM BISPO DE JESUS	01516260570	26.00	17
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166104332	DIOGO OLIVEIRA QUEIROZ	00733382576	26.00	7
NTE	05			
MUNICÍPIO SEDE	ITABUNA			
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100511	ELIONAI MENDES DA SILVA	98605518553	32.00	2
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107884	TASIO TAKAO DAMASCENO TONOSAKI	05020553590	26.00	5
0166105853	SIDÉREA SANTANA SOARES	60463023587	25.00	6
NTE	06			
MUNICÍPIO SEDE	VALENÇA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0166100156	ÍTALO ROSÁRIO DE FREITAS	03256160514	21.00	9
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166113607	FABRICIA GOMES DA SILVA TELES	81495188515	26.00	10
0166113478	ELIANE MOITINHO DA SILVA	24756610544	26.00	11
NTE	07			
MUNICÍPIO SEDE	TEIXEIRA DE FREITAS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105996	GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS	00851948596	26.00	18
NTE	08			
MUNICÍPIO SEDE	ITAPETINGA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105168	GISELE VIANA ROCHA	03371917517	27.00	10
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111042	ANTONIO CARLOS FERREIRA MATOS	18123285833	27.00	7
NTE	09			
MUNICÍPIO SEDE	AMARGOSA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166106568	REINAN BONFIM DA SILVA	01376703548	27.00	8
0166111587	JUCIANE SILVA CUNHA	04710080526	27.00	9
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103936	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	01681391546	27.00	12
0166103433	SHEYSE SANTOS FAGUNDES	03811086510	27.00	13
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108749	ALMIR DOS SANTOS BARAUNA	04763193589	27.00	16
0166111560	ROSINETE DOS ANJOS DA SILVA	76152235553	27.00	17
0166109246	KÁSSIA NARDE PIRES	03330441500	26.00	18
NTE	11			
MUNICÍPIO SEDE	BARREIRAS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166112385	ISLAINE DE SENA DE OLIVEIRA	08838432694	26.00	12
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110639	ADNELMA VIEIRA MIRANDA	02122226510	28.00	13
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105867	ROSANE APARECIDA BATISTA GUIMARAES	91414300930	23.00	18
0166107842	GERSIMARE ROCHA DE OLIVEIRA	00722211511	23.00	19
NTE	12			
MUNICÍPIO SEDE	MACAÚBAS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109132	TATIANA ROSA DA SILVA SANTOS	34921291888	25.00	9
NTE	13			
MUNICÍPIO SEDE	CAETITÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107239	CLEIDIANA BRITO DA SILVA	02303596556	28.00	13
0166107585	NINFA EMILIANA FREIRE SANTOS FAUSTO	61342157591	27.00	14
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108080	JÉSSICA SANTOS LIMA	04713585505	31.00	14
0166110495	HELANE DE SOUZA PRATES	07523330622	30.00	15
NTE	14			
MUNICÍPIO SEDE	ITABERABA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108852	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	03521285502	21.00	15

0166101306	KÁTIA CILENE SILVA SOBRINHO DO CARMO	61837830568	21.00	16
0166111235	SELMA DIAS SILVA RIBEIRO	40139379568	20.00	17